



# Câmara Municipal de São Gotardo

**Ata da 14º Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo MG,** realizada no dia 13 do mês de Setembro do ano de 2022, às 18:05 no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n. 45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a Presidência do Senhor Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo,** os senhores vereadores e vereadoras: **Ana Flávia Rodrigues, Anivaldo José Barbosa, Carlos Alves de Camargos, Célio Martins dos Reis, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, José Eugênio Alves, Maria Elena Coelho de Oliveira, Marco Antônio Alves, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Renê Luiz César Ferreira, Valdivino Honorato de Oliveira.** Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a 14ª Reunião Ordinária do ano de 2022.

**LEITURA DA ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, OCORRIDA EM 29 DE AGOSTO DE 2022.** Ver. **Genésio Martins** solicitou a dispensa da Leitura da Ata. A dispensa foi aprovada por 10 votos. Execução do Hino Nacional e de São Gotardo de acordo com a Resolução n.278/2018.

**APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Projeto de Lei 72 de 06 de Setembro de 2022** que “Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento geral do município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.” **Projeto de Lei 73 de 06 de Setembro de 2022** que “Autoriza a abertura de créditos suplementares ao orçamento geral do município, em favor de diversas secretarias e dá outras providências.” **Projeto de Lei 74 de 12 de Setembro de 2022** que “Autoriza a abertura de créditos suplementares ao orçamento geral do município, em favor de diversas secretarias e dá outras providências.”

**APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA: 58/2022** de Aatoria da Vereadora Denise Alves. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar uma avaliação em todas as unidades de saúde do município e região, para rever os atendimentos e formular novos projetos e mudanças nos serviços de assistência e acolhimento à população. **59/2022** de Aatoria da Vereadora Denise Alves. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de proceder com a pintura e marcações das ruas da cidade, especialmente nas vias de trânsito rápido e com grande fluxo de veículos, a exemplo das Avenidas Brasil, Prefeito Erotides Batista e Centro. **60/2022** de Aatoria do Vereador Genésio Martins. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a limpeza da Rua Maria Galvina de Jesus, no bairro Alto Bela Vista. **61/2022** de Aatoria dos Vereadores Ana Flávia e Valdivino.



# Câmara Municipal de São Gotardo

Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar um redutor de velocidade na Avenida Tocantins, entre os números 774 e 900. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS: Projeto de Lei nº 28 de 11 de abril de 2022** que “Disciplina o estacionamento temporário e rotativo de veículos, define e regulamenta as áreas de segurança e de estacionamentos específicos de veículos e dá outras providências.” **EMENDA N.º 01: MODIFICATIVA.** O art.8º do projeto passa a tramitar com a seguinte redação: §8º As vagas de estacionamento serão delimitadas em frente às farmácias e drograrias, laboratórios de análises clínicas, clínica veterinária, com sinalização horizontal de cor amarela, com 5 (cinco) metros de extensão, bem como respectiva sinalização vertical, conforme padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN. A Emenda 01 está em discussão. A Emenda 01 está em votação. A **Emenda 01 foi aprovada por 12 votos.** Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do **Projeto de Lei 28/2022 com emenda.** O **Projeto de Lei 28/2022 com emenda** está em discussão. O **Projeto de Lei 28/2022 com emenda** está em votação. O **Projeto de Lei nº 28/2022 com emenda** foi **aprovado por 12 votos.** **Primeiro Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 60 de 08 de Agosto de 2022** que “Dispõe sobre a extinção e criação de cargos em comissão de livre provimento e exoneração afetos as funções da lei complementar municipal 214/2021e suas alterações, sem aumento da despesa e dá outras providências”. Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do **Primeiro Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 60/2022.** O **Primeiro Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 60/2022** está em discussão. O **Primeiro Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 60/2022** está em votação. O **Projeto de Lei nº 60/2022** foi **aprovado por 12 votos.** **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES: 49/2022** de Autoria da Vereadora Denise Alves. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de realizar uma parceria com uma clínica de imagem odontológica, para exames de radiologia e odontologia, para serviços de panorâmica, radiologia, tomografia, com custos reduzidos. **50/2022** de Autoria da Vereadora Denise Alves. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de disponibilizar uma área para a criação de um pátio para estacionamento de todos os ônibus rurais da cidade. **51/2022** de Autoria dos Vereadores Ana Flávia, Anivaldo, Carlos, Célio, Denise, Genésio, José Eugênio, Lander, Maria Elena, Marco Antônio, Mauri, Renê, Valdivino. Que o



# Câmara Municipal de São Gotardo

Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de conceder aos ocupantes dos cargos de Auxiliar em Saúde Bucal e Técnicos em Saúde Bucal o mesmo parâmetro utilizado na lei municipal nº 2578 de 07 de junho de 2022 que reajustou os vencimentos dos ocupantes do cargo de dentista. As **Indicações** foram **aprovadas por 12 votos**. **DISPENSA DA APLICAÇÃO DO ART. 178 DO REGIMENTO INTERNO:** Dada a urgência das matérias dos projetos 72/2022, 73/2022 coloco em apreciação a dispensa de aplicação do artigo 178 do Regimento Interno que diz: Art. 178. Nenhum projeto de lei ou de resolução pode ser incluído na Ordem do Dia para discussão única ou para primeira discussão, sem que, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tenham sido distribuídas aos Vereadores as cópias dos mesmos. A dispensa está em discussão. A dispensa está em votação nominal. A **dispensa da aplicação do artigo 178 do Regimento Interno** foi **aprovada por 12 votos**. **CONVOCAÇÃO:** Convoco os senhores vereadores para 16ª Reunião Extraordinária a ocorrer após a presente sessão plenária para apreciação dos Projetos: 72/2022, 73/2022. **PALAVRA LIVRE AOS VEREADORES.** Nada mais havendo, com a Graça de Deus o Presidente Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, **Anivaldo José Barbosa - 1º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo MG**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 13 de Setembro de 2022.

**Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo**  
Presidente

**Marco Antônio Alves**  
Vice-Presidente

**Anivaldo José Barbosa**  
Primeiro Secretário

**Célio Martins dos Reis**  
Segundo Secretário